



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente

Portaria nº 72/22 em 12/08/22

Mamonas/MG, 12/08/22

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 72/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Mamonas - MG, conforme abaixo:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Lusetete Perpétua Balieiro Alves – CPF. 083.080.956-23

Suplente: Alexandre Roberto César Gomes Cardoso – CPF. 128.156.186-05.

b) REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Elizabete Nunes dos Anjos Antunes – CPF. 813.129.206-10

Suplente: Anaci Nunes da Silva Andrade – CPF 039.806.836-48

Titular: Isabel Martins de Oliveira Castro - CPF 867.719.576-91

Suplente: Joelma Maria Ferreira da Silva – CPF. 950.957.306-00.

c) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Débora Letícia Santos Dias – CPF. 102.950.596-99

Suplente: Maria José Gonçalves Santana Borges – CPF. 072.260416-50

Titular: Vaneide Maria de Oliveira – CPF. 074.521.426-67

Suplente: Claudilene Nunes de Sousa - CPF 130.758.426-80

d) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Izael Ferreira Pessoa - CPF 047.268.336-50

Suplente: Juraci Fernandes Balieiro – CPF 099.721.036-25

Titular: Odete Nunes de Oliveira Alves – CPF 030.783.756-41

Suplente: Mônica Fabiula Miranda Araújo – CPF. 356.485.888-10

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho terá vigência para o quadriênio de 2022 a 2026.


Art. 3º - A Presidência e vice-presidência do CAE serão exercidas, respectivamente, pelas Sras. Débora Letícia Santos Dias e Vaneide Maria de Oliveira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 12 de agosto de 2022.


Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal


ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG